## PROJETO DE LEI Nº: 005/2023

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal de Nova Aurora, Estado do Paraná a celebrar termo de apoio financeiro com a Copacol – Cooperativa Agroindustrial Consolata, e dá outras providências.

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Aurora, Estado do Paraná, autorizado celebrar Termo de Apoio Financeiro com a Copacol Cooperativa Agroindustrial Consolata CNPJ 76.093.731/0001-90, cuja a finalidade é o desenvolvimento do Projeto de apoio: Talentos em Ação (esporte + educação = cidadão).
- **Art. 2º -** O Poder Executivo receberá no exercício financeiro de 2023, o valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), conforme condições estabelecidas no Termo de Apoio e Plano de Trabalho simplificado em anexo a esta Lei.
- **Art. 3º -** As receitas decorrentes do presente Termo de Apoio que faz parte integrante da presente Lei serão alocadas em conta específica para o desenvolvimento dos projetos que se refere.
  - Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL AURÉLIO REGAZZO. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA – ESTADO DO PARANÁ, em 13 de fevereiro de 2023.

Lucinéia de Oliveira Adevente Ferreira da Silva Prefeita Municipal em exercício